

D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 006/24, de autoria do Vereador Daniel Faustino, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 22 / 02 / 2024

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

